

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 8 de janeiro de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Stirling Square Capital Partners Second Fund Holdings Limited (“STIRLING”) do controlo exclusivo da Trading Cartonplast Ibérica, S.A. (“Cartonplast”), mediante a aquisição das participações sociais representativas da totalidade do seu capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **STIRLING** – sociedade *holding* do grupo STIRLING, que se dedica essencialmente à gestão de fundos de investimento e à gestão de participações financeiras em diversas sociedades ativas nas indústrias de produtos químicos, produtos de consumo e serviços comerciais, bem como nas indústrias aeroespacial e de defesa.
- **Cartonplast** – sociedade espanhola que se dedica ao aluguer de placas intercalares de polipropileno (“plástico”) para embalagem de produtos destinados a serem transportados e à prestação de serviços de limpeza associados.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 2/2013 – STIRLING / Cartonplast** por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 15/01/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)